



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	2
Ministério das Cidades	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6
Ministério das Comunicações	7
Ministério da Cultura	8
Ministério da Defesa	9
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	25
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	27
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	27
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	28
Ministério da Educação	30
Ministério do Esporte	71
Ministério da Fazenda	71
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	77
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	81
Ministério da Justiça e Segurança Pública	85
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	89
Ministério de Minas e Energia	91
Ministério do Planejamento e Orçamento	95
Ministério de Portos e Aeroportos	95
Ministério dos Povos Indígenas	97
Ministério da Previdência Social	97
Ministério das Relações Exteriores	131
Ministério da Saúde	132
Ministério do Trabalho e Emprego	138
Ministério dos Transportes	145
Banco Central do Brasil	165
Ministério Público da União	166
Tribunal de Contas da União	167
Defensoria Pública da União	169
Poder Legislativo	169
Poder Judiciário	169
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	173
Ineditoriais	180

.....Esta edição é composta de 287 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 110120

Número do Contrato: 506/2021.
Nº Processo: 00091.009313/2020-11.
Pregão. Nº 73/2020. Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. Contratado: 72.619.976/0001-58 - ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 506/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 12/05/2024 a 11/05/2025. Vigência: 12/05/2024 a 11/05/2025. Valor Total do Termo aditivo: R\$ 4.775.937,78. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2024).

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 19, DE 26 DE MARÇO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR FEDERAL

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO torna públicos o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador Federal.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10009524, Amanda Silveira Uchoa Chermon / 10003108, Ana Tereza Souza Domingos / 10006099, Buena Porto Salgado / 10010933, Debora Gonçalves de Oliveira / 10009068, Diego Elias Caldeira Santos / 10021583, Francisco Oliveira Xavier Junior / 10008085, Gabriel Ferreira / 10013183, Gabriela Pitanga da Silveira / 10013331, Jesulindo Nery de Souza Junior / 10008115, Jule Camila Lino Fonseca / 10010382, Laura de Alencar Alves de Oliveira / 10006153, Marcio Berguenmayer da Silva / 10012038, Nadia Matozo Ramis / 10016959, Roberto Giordani Brunelli.

1.1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000026, Mario Oli do Nascimento.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10009507, Aderruan Rodrigues Tavares / 10003661, Alan da Fonseca Sa Barreto de Freitas / 10011088, Alex Cerqueira Rocha Junior / 10023500, Andrea Maria Martins Costa Mendes / 10015232, Anna Raissa dos Reis Santos / 10021025, Athos Xavier Vieira Santos / 10001054, Bianca Cabral Ventura / 10010349, Caito Efigenio Formiga / 10010845, Camila Virginia Rocha Pacheco / 10008095, Caricio Rodrigues de Souza / 10020277, Cristian Alves de Souza / 10023836, Daniel Pinheiro Mota da Silva Ferreira / 10009171, Daniela de Nazare Uchoa dos Santos / 10011561, Diego Rodrigues Calazans / 10016012, Eduardo Fagner da Silva de Oliveira / 10008409, Eduardo Pinheiro Rocha / 10015801, Ewerton Vinicius Pereira da Silva / 10005346, Franklin Guliver Soares / 10028874, Gabriela Cristina Chinaglia / 10017534, Gabriell Portilho Ribeiro / 10012033, Gean Wagner Oliveira Braga / 10000074, Gustavo Augusto dos Reis / 10004530, Gustavo Jose Silva Pimentel / 10015188, Gyancard dos Santos Moura /

10009116, Helter Rafael Matias de Oliveira / 10002497, Herbert Lima Salles de Souza / 10021484, Hugo Gabriel Pinto Pires / 10001669, Igor Cortizo Quintanilha do Nascimento / 10022528, Igor Roberto Silva de Azevedo / 10006649, Inayara Veloso dos Santos / 10015323, Italo Reis Godinho / 10000318, Joao Batista Gomes de Souza Junior / 10011697, Joao Fabio de Lima Noronha / 10001188, Joao Pedro Pinheiro Rodrigues / 10015368, Jose Gilderlan Lins / 10016375, Jucimaria Oliveira Silva / 10016385, Lana Gabriela Mendes / 10012695, Larah de Sousa Cordeiro / 10004270, Larissa Rocha Silva / 10025047, Lazaro Alves Borges / 10020072, Leandro Mendes Neris / 10010376, Livia Rangel Nascimento / 10023134, Luan Araujo Silva / 10001696, Lucas Campos de Andrade Silva / 10011528, Lucas Gabriel Laurindo Case / 10001186, Marcela Denise Mendes Pereira / 10009644, Marcelo Rozendo Vianna / 10024578, Marco Aurelio Goncalves do Carmo / 10002077, Marcos Vinicius Santos de Araujo / 10004760, Marcus Cipriano Araujo Pereira / 10006009, Mariana Gonzaga Dantas de Santana / 10017761, Marina Gabriela Silva de Camargos / 10004474, Matheus Sales de Albuquerque Cunha / 10001982, Murilo Pereira Lorencio da Silva / 10008103, Nubia Carine Costa Goncalves de Mesquita / 10021131, Pedro Henrique do Amaral / 10013388, Pedro Pecanha Schuwartz / 10011092, Rogério de Lima Matos / 10013131, Romario Victor Soares de Sousa / 10010058, Sergio Ricardo Desiderio da Silva / 10002966, Silvio Roberto Soares Possidonio Junior / 10016634, Talita Kessia Andrade Leite / 10008514, Tayane Domingos de Medeiros / 10000595, Vinicius Batista de Andrade / 10021698, Washington de Lima Araujo / 10008782, Wellington Vasconcelos de Souza Junior.

2.1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000162, Adriano de Souza Braga / 10003477, Helio Jose dos Santos Junior / 10018861, Juscelino Passos dos Santos Junior / 10002472, Luciano Souza de Jesus.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 28 de março de 2024 às 18 horas do dia 1º de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/agu_22_procurador_federal, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

4.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 28 de março de 2024 às 18 horas do dia 1º de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/agu_22_procurador_federal, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

5.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - Procurador Federal, de 26 de dezembro de 2022, suas alterações, ou com este edital.

5.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas (se houver empates) será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/agu_22_procurador_federal, na data provável de 23 de abril de 2024.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024 - UASG 110096

Nº Processo: 00587.000928/2023-45.

Pregão Nº 90002/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 5ª REGIAO. Contratado: 27.207.616/0001-94 - MOVI ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva mensal e corretiva sob demanda da plataforma de acessibilidade, com fornecimento de peças e componentes originais, novos e de primeiro uso; além de materiais de reposição novos, equipamentos e insumos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento instalado na Procuradoria da União no Estado de Sergipe - PU/SE. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/03/2024 a 22/03/2025. Valor Total: R\$ 23.990,00. Data de Assinatura: 22/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2024).

